



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

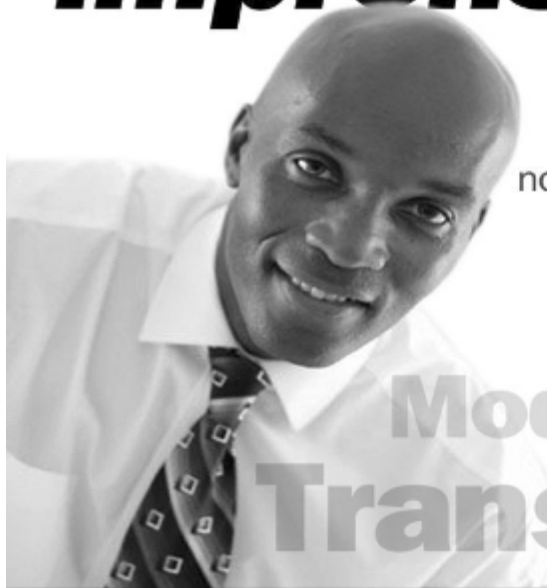
Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 4 de 03 de março de 2020-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 03 DE MARÇO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042/2019 de 11 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$92.000,00 (Noventa e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.007 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	92.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>92.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.014 - INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	92.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>92.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2020.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49